

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE IMPERATRIZ, DE ENTRÂNCIA FINAL .

O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o *caput*, § 2º do Art. 168 do Regimento Interno e ASSENTREG-GP - 32024, **torna público para conhecimento dos magistrados e magistradas com mais de 02 (dois) anos na entrância final, que se encontra vago o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Imperatriz, de igual entrância**, criado pela Lei Complementar nº 256/2022 e conforme DECISÃO-GP - 92422023, **que poderá ser provido, através de remoção, pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 168 *caput* e 169 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juizes e juízas há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: Remoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital. PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA DO ESTADO DO MARANHÃO”, em São Luís, 27 de agosto de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/08/2024 17:00 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

160/2024	28/08/2024 às 16:00	29/08/2024
----------	---------------------	------------